



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO Nº 678/2025/EXE

Uruguaiana, 22 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Cancelamento de Audiência Pública.

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 4/2026, de autoria do Vereador Luis Fernando Peres dos Santos, informar o **cancelamento da Audiência Pública** anteriormente agendada para o dia **27 de abril de 2026 (segunda-feira), às 19h**, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana.

O cancelamento se faz necessário em razão de impedimento das partes interessadas, inviabilizando a realização do ato na data prevista.

Informamos que uma nova data será oportunamente definida e comunicada a Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente